

RESOLUÇÃO DE REITORIA Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Aprova Regulamento do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF 2021 da Universidade La Salle

O Reitor da Universidade La Salle – Unilasalle, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, incisos V e XI do Estatuto, e 19, incisos V e XI do Regimento, da Universidade La Salle, credenciada pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria Nº 597, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de maio de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF 2021, da Universidade La Salle.

Art. 2º O Regulamento do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal – NAF 2021, apenso por cópia, é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução de Reitoria nº 014/2020, de 22 de maio de 2020.

Canoas-RS, 02 de março de 2021.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor
Universidade La Salle